

O Programa de Monitoria visa proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma. O monitor terá seu trabalho acompanhado por um professor-supervisor. A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

Confira a seguir a Resolução que regulamenta o Programa de Monitoria na UFVJM:

- [Resolução CONSEPE nº 6 de 26 de março de 2021 - Estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.](#)
- [Modelo de Edital Padrão](#) (atualizado em 29/03/2023)
- [Anexo I - Termo de Compromisso](#) (atualizado em 05/05/2021)
- [Anexo II - Ofício de Recondução de Monitores](#) (atualizado em 17/11/2021)
- [Anexo III - Ofício de Desligamento](#) (atualizado em 05/05/2021)
- [Anexo IV - Avaliação Semestral do Monitor \(pelo prof. supervisor\)](#) (atualizado em 05/05/2021)
- [Anexos V e VI - Certificados](#) (atualizado em 05/05/2021)
- [Anexo VII - Plano de Trabalho](#) (atualizado em 26/05/2022)
- [Relatório de Atividades de Monitoria](#)
- [Modelo padrão Lista de Presença - Monitoria](#)

[Programa de Monitoria 2024](#) **4.º (Novo)**

- [Orientações para Monitoria Remunerada e Voluntária 2022/2](#)

Orientações de Monitorias anteriores